



IND 7262/2009

LIDO

Em 06 / 08 / 09

INDICAÇÃO Nº
(Deputado RAIMUNDO RIBEIRO – PSL)

[Assinatura]
Assessoria de Plenário

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RI.

Em 00 / 07 / 09

[Assinatura]
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Estrada e Rodagem do Distrito Federal, a instalação de barreira eletrônica na BR 020 na pista que dá acesso ao Condomínio Estância Planaltina localizada na Região Administrativa de Planaltina RA-VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Estrada e Rodagem do Distrito Federal, a instalação de barreira eletrônica na BR 020 na pista que dá acesso ao Condomínio Estância Planaltina localizada na Região Administrativa de Planaltina RA-VI.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo

Ind Nº 7262/2009

Folha Nº 01

A instalação da referida barreira eletrônica é reivindicação dos moradores por ter grande fluxo de pedestres e ao alto índice de acidentes, tendo causa o constante tráfego de veículos de passeio e de transporte público e excesso de velocidade, lembrando ainda que a rodovia é também de acesso a cidade.

Pelo exposto, por reconhecermos é importância para a comunidade conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala das Sessões, em

[Assinatura]
Raimundo Ribeiro
Deputado Distrital

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 05-Abd-2009 15:04